



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 10 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 19297/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 679/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre procedimentos administrativos para garantia da destinação de áreas públicas não instituídas em parcelamentos do solo urbano executados em desacordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação Realizada: Incluído

Descrição:

Autógrafo de Lei encaminhado dia 10/12/2025.

Próxima Fase: Aguardar Retorno

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003000300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **10/12/2025 15:38**

Checksum: **5AE5C4BF8E386040575B3C361DEDF2DA70E9DBF9E540FA37CBA370A02011D732**

